



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 348.07.2025

Santo André, 2 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Indicação do Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1060/2025 - G.P. – Proc. 716/2025, protocolado sob o nº 3077/2025, em que solicita regularização dos pagamentos dos servidores municipais, informamos:

A Secretaria de Administração e Finanças informa que o antigo sistema informatizado de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Santo André, implantado entre as décadas de 1980 e 1990, tornou-se obsoleto frente às atuais demandas de modernização administrativa. Diante disso, optou-se pela substituição por um novo sistema, implantado por meio de empresa terceirizada.

A migração da base de dados apresentou desafios técnicos, devido à linguagem computacional defasada do sistema anterior, o que demandou esforços adicionais dos servidores do Departamento de Recursos Humanos. Durante esse período, foi necessário o uso simultâneo de diferentes ferramentas tecnológicas para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Além disso, diversas rotinas estão sendo continuamente aprimoradas com apoio de novas tecnologias e revisão de processos, visando à eficiência no atendimento às demandas internas e externas. O DRH tem promovido a capacitação dos servidores e o uso de ferramentas como o Portal do Servidor e o APP do Servidor, que já permitem acesso a informações como períodos aquisitivos de licença-prêmio. Futuramente, será possível consultar também os biênios por esses meios.

Em relação a eventuais erros em lançamentos salariais, os casos devem ser analisados individualmente. Os canais disponíveis para requerimentos incluem o Portal do



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 348.07.2025

Servidor, o APP do Servidor e o *e-mail* pracadoservidor@santoandre.sp.gov.br, além do atendimento presencial na Praça de Atendimento ao Servidor.

Sobre os descontos relativos a empréstimos consignados, quando identificados valores indevidos, as instituições financeiras são notificadas e realizam as restituições diretamente aos servidores.

Por fim, destaca-se que as constantes atualizações legais e tecnológicas impactam diretamente as rotinas, exigindo adaptações nos fluxos de trabalho e revisão dos prazos de atendimento. Ainda assim, mesmo em situações excepcionais como o período pandêmico (2020–2022), os servidores atuaram com responsabilidade e comprometimento, assegurando o cumprimento das obrigações, inclusive quanto aos pagamentos, sem intercorrências.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito